



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.651/2004

***“Denomina a Travessa Independência
(Paralela à Alameda Júlio Muller) de Rua
Nemelice Gaiva de Almeida.”***

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Denomina de ***Travessa Independência (Paralela à Alameda Júlio Muller) de Rua Nemelice Gaiva de Almeida***, neste Município.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 24 de março de 2004.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL